



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 29 de Julho de 2010

Iniciada às 17H30 e encerrada às 19H00

Aprovada em 11 de Agosto de 2010



Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 26 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 21/07/2010

II – DIRECÇÃO

- 1 – REGISTO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES – JUNHO DE 2010
- 2 – RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO GRP – JUNHO DE 2010
- 3 – TRANSPORTES PARA A QUINTA DA PORTELA AOS FINS-DE-SEMANA – REMODELAÇÃO DA LINHA Nº 38
- 4 – RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 4/2010 – RUI MANUEL RAMOS DOS SANTOS
- 5 – AUDITORIA FINANCEIRA REALIZADA PELA UE AO PROJECTO MODERN (PROGRAMA CIVITAS) NOS SMTUC DE 24 A 26 DE MAIO DE 2010
- 6 – PROLONGAMENTO DA LINHA Nº 20 (PORTAGEM – VALONGO) À ROTUNDA DA ESTAÇÃO DE COIMBRA B
- 7 – TRANSPORTES PARA A QUINTA DA PORTELA – REMODELAÇÃO DA LINHA Nº 34

W



- 8 – PROLONGAMENTO DE 2 VIAGENS DA LINHA Nº 9 (ESTÁDIO – CASAL DA MISARELA) À ESCOLA 2,3 DE CEIRA
- 9 – PROLONGAMENTO DE 2 VIAGENS DA LINHA Nº 21 (BEIRA RIO – ARZILA) AO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO E SUSPENSÃO DE 2 VIAGENS PARA A ESCOLA 2,3 DE TAVEIRO
- 10 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CP, NO TRAJECTO COIMBRA/COIMBRA B
- 11 – PLATAFORMA ELECTRÓNICA
- 12 – CONDUÇÃO EM SEGURANÇA
- 13 – XVII FESTIVAL CAMINHOS DO CINEMA PORTUGUÊS
- 14 – ANÁLISE AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DRH – JUNHO/2010
- 15 – RMMG 2010 – ACTUALIZAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES ÍNDICE 1

III – FINANCEIRA

- 1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

IV – EQUIPAMENTO

- 1 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE UM NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA – RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTA
- 2 – RELATÓRIO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC – ARTIGO 146º DO CCP

V – PRODUÇÃO

- 1 – AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACTUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS “GIST – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE”, “GESBUS” E “QUADRO DE EXPEDIÇÃO”

A reunião iniciou-se com a presença de:

Vogais: Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado
Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

Faltou justificadamente o Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda.

A reunião foi presidida pelo Exmo. Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado e secretariada pela Exma. Senhora Directora Delegada.



m



DELIBERAÇÕES TOMADAS

Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 26 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 21/07/2010

Deliberação:

- ◆ **Aprovar a acta da reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMTUC, nº 26, realizada em 21/07/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade.

II – DIRECÇÃO

1 – REGISTO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES – JUNHO DE 2010

Foram presentes ao Conselho de Administração, para conhecimento, os quadros demonstrativos do tratamento de reclamações desenvolvido no Gabinete de Relações Públicas destes Serviços Municipalizados, no mês de Junho do corrente ano.

Deliberação:

- ◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO GRP – JUNHO DE 2010

Foram presentes ao Conselho de Administração, para conhecimento, os quadros demonstrativos do relatório mensal de informações solicitadas ao Gabinete de Relações Públicas destes Serviços Municipalizados, no mês de Junho do corrente ano.

Deliberação:

- ◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



3 – TRANSPORTES PARA A QUINTA DA PORTELA AOS FINS-DE-SEMANA – REMODELAÇÃO DA LINHA Nº 38

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 29 de Julho, elaborada pelo Assessor Principal, Eng.º Luís Santos, que a seguir se transcreve:

“A proposta da Linha nº 34 / Universidade – Pólo II da Universidade passar a prolongar o seu percurso até à Quinta da Portela não contempla os fins-de-semana, dado esta linha não funcionar neste período.

Assim, de modo a servir a zona da Quinta da Portela e a Igreja de São João Baptista aos fins-de-semana e feriados, propõe-se que nestes dias, e em todas as viagens, a Linha nº 38 / Santa Clara – Pólo II da Universidade prolongue o seu percurso desde o Alto de S. João até à Quinta da Portela, de acordo com o mapa em anexo, passando a designar-se por Linha nº 38F / Santa Clara – Pólo II da Universidade (regresso via Quinta da Portela).

Este prolongamento implicará num acréscimo de cerca de 1350 metros na extensão total da Linha.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 – RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 4/2010 – RUI MANUEL RAMOS DOS SANTOS

Relativamente a este assunto a Directora Delegada, na sequência da informação nº 4/2010 (que se transcreve), apresentada pela Instrutora do Processo, Dr.ª Paula Rodrigues, colocou à consideração do Conselho de Administração, tendo concordado com a proposta de aplicação de pena de suspensão por 25 dias, suspensão por 18 meses, ao Assistente operacional Rui Manuel Ramos dos Santos, nos termos e com os fundamentos da Exma. Sr.ª Instrutora:

“Em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 54º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro, remete-se a V. Ex.ª o Relatório Final e Processo Disciplinar nº 4/2010, instaurado por apreciação do Conselho de Administração para efeitos de decisão, porquanto, conforme o disposto no nº 4 do artigo 14º do referido Estatuto, é o órgão competente para aplicação das penas disciplinares aos trabalhadores dos Serviços Municipalizados.”



Deliberação:

♦ **Aplicar ao Assistente Operacional Rui Manuel Ramos dos Santos a pena de suspensão por 25 (vinte cinco) dias.**

A pena fica suspensa pelo período de 18 (dezoito) meses.

Deliberação tomada por unanimidade em minuta e escrutínio secreto.

5 – AUDITORIA FINANCEIRA REALIZADA PELA EU AO PROJECTO MODERN (PROGRAMA CIVITAS) NOS SMTUC DE 24 A 26 DE MAIO DE 2010

Foi presente ao Conselho de Administração a informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Jaime Silva Pereira, que se transcreve:

“Para os fins que tenha por convenientes, venho informar o seguinte:

1. No âmbito da execução do Projecto MODERN nos SMTUC, financiado pela União Europeia através do Programa CIVITAS, e no seguimento da entrega do 1º Relatório Anual do Projecto, que cobriu o período de 15 de Outubro de 2008 a 14 de Outubro de 2009 e registou os respectivos custos incorridos, a Comissão Europeia informou os SMTUC que iriam ser auditados financeiramente nas suas próprias instalações nos dias 24 a 26 de Maio de 2010, ao abrigo das disposições que regulam o 7º Programa Quadro (ver documento 1 em anexo).
2. Tendo sido designado nos SMTUC, na qualidade de Coordenador Financeiro do Projecto MODERN, como contacto e suporte para a realização dessa auditoria (ver documento 2 em anexo), acompanhei os trabalhos, que decorreram dentro de toda a normalidade, nas instalações da Guarda Inglesa no período acima referido (ver documento 3 em anexo) e neles participou também o Sr. Eng.º Luís Santos, na qualidade de Coordenador Geral do Projecto MODERN.
3. No seguimento do trabalho de campo realizado e também de acordo com as disposições que regulam o 7º Programa Quadro que já acima referi, os SMTUC receberam em 08 de Julho de 2010, via e-mail, o relatório provisório da auditoria para se pronunciarem antes de 01 de Agosto de 2010 (ver documento 4 em anexo).
4. Após a leitura e análise do referido relatório provisório, em 27 de Julho de 2010 enviámos e-mail ao Auditor com uma 1ª versão dos comentários que nos mereceu o documento (ver documento 5 em anexo).
5. Como resultado de todo o processo de auditoria a que os SMTUC foram sujeitos, quero referir a V. Ex.ª que:
 - tendo em atenção que é a primeira vez que os Serviços Municipalizados participam numa iniciativa com estas características e exigências, foi muito útil o contacto directo com os dois auditores que nos visitaram porque pudemos obter esclarecimentos importantes para dúvidas sobre a justeza de



procedimentos financeiros e de controlo já adoptados ou a adoptar durante a execução do Projecto MODERN nos SMTUC, nomeadamente sobre a forma de cálculo dos custos com pessoal a reportar ao Projecto;

- foram por nós respondidas e convenientemente esclarecidas todas as questões levantadas durante a auditoria, feitas todas as correcções que nos foram pedidas ou recomendadas e fornecidos todos os documentos e elementos solicitados;
- constata-se, quer pelo decorrer dos trabalhos da auditoria, quer agora pela leitura do relatório provisório, que aos SMTUC não é apontada qualquer falha significativa ou menos própria na gestão e controlo do Projecto.

6. Assim, no final do processo de auditoria ao Projecto MODERN, e após a actualização das taxas horárias da mão-de-obra em 2009, calculada no âmbito da própria auditoria, os SMTUC contabilizarão previsivelmente custos totais de aproximadamente 261,7 mil euros para o período de 2008/2009 abrangido pelo 1º Relatório Anual de Execução, a que corresponderá um financiamento da EU de cerca de 145,7 mil euros a entregar aos SMTUC.

(O 1º Relatório Anual de Execução totaliza 250,5 mil euros com valores de mão de obra de 2008, a que correspondia um financiamento da EU de 139,3 mil euros).”

Deliberação:

- ◆ **Tomar conhecimento e manifestar o seu agrado aos técnicos envolvidos no projecto pela sua actividade e competência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6 – PROLONGAMENTO DA LINHA Nº 20 (PORTAGEM – VALONGO) À ROTUNDA DA ESTAÇÃO DE COIMBRA B

Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 21 de Julho, elaborada pelo Assessor Principal, Eng.º Luís Santos, que se transcreve:

“Temporariamente a Linha nº 20/Portagem – Valongo tem efectuado um prolongamento do seu percurso desde a Casa do Sal até à Rotunda da Estação de Coimbra B, devido a não poder ser utilizado o acesso habitual ao Açude-Ponte.

Este prolongamento tem permitido ligar, através de transporte rodoviário de passageiros, as Estações Ferroviárias de Coimbra e Coimbra B.

À semelhança do que acontece com as Linhas n.ºs 14 e 22, que habitualmente também efectuam este trajecto, este prolongamento tem-se demonstrado útil, existindo uma procura que justifica a manutenção deste trajecto para além da fase de obras.

Assim, propõe-se que a Linha n.º 20 / Portagem – Valongo (via Casais), bem como a sua variante 20T, passem a ter o seu trajecto habitual, entre a Casa do Sal e o Açude-Ponte, pela Rua do Padrão, Rotunda da Estação de Coimbra B, Rua do Padrão, arruamento de acesso aos Parques de Estacionamento ECOVIA e acesso ao IC2, com manutenção dos horários actualmente em vigor.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7 – TRANSPORTES PARA A QUINTA DA PORTELA – REMODELAÇÃO DA LINHA N.º 34

Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 21 de Julho, elaborada pelo Assessor Principal, Eng.º Luís Santos, que se transcreve:

“Na sequência da construção imobiliária referente ao loteamento da Quinta da Portela, têm-se verificado um acréscimo urbanístico nesta zona, acompanhado por um conseqüente crescimento demográfico.

Por este motivo foram avaliadas as necessidades desta zona em termos de mobilidade, que conduziram a um estudo de viabilidade de a dotar de transporte público de passageiros.

Para o efeito optou-se nesta fase pelo prolongamento da Linha n.º 34 / Universidade – Pólo II da Universidade desde este pólo universitário até à Quinta da Portela.

Por outro lado tem-se constatado que a Linha n.º 34 sofre algumas perturbações na fluidez de circulação na zona da Rua de Angola e na aproximação à Praça Jorge Anjinho. No entanto, pelas contagens de passageiros que se efectuaram (ver anexo), constatou-se que a procura naquela rua e ainda na Praça 25 de Abril não eram significativas ao longo do dia, agravado pelo facto do Apeadeiro de S. José ter sido encerrado para o transporte ferroviário. Assim, optou-se por propor um trajecto mais directo entre o Bairro Norton de Matos (Rua de Moçambique) e a Solum (Praça Jorge Anjinho), através da ligação pela Rua Monsenhor Nunes Pereira.

Se o prolongamento à Quinta da Portela implica um aumento na extensão de 1975 metros, já o percurso directo para a Praça Jorge Anjinho traduz-se numa diminuição de 529 metros, pelo que o acréscimo total da extensão da versão proposta para a Linha n.º 34 será de 1446 metros, valor que permitirá mesmo assim manter os horários actualmente em vigor. No entanto, o ponto de horário no Pólo II deverá transitar para a paragem do lado contrário ao actual ponto.



Entretanto, através do documento em anexo, o Pároco de São João Baptista solicitou ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra transporte público de passageiros para servir a Igreja de São João Baptista, localizada junto da Quinta da Portela.

Como se pode verificar pelas plantas em anexo, o prolongamento proposto irá permitir servir igualmente a referida igreja aos dias úteis, já que está previsto criar uma paragem nas suas imediações.

No entanto e como é habitual, a Linha n.º 34 não funcionará durante o mês de Agosto por motivos operacionais de adaptação dos meios existentes à menor procura expectável nesta linha durante esse período, nomeadamente devido às férias escolares nos diversos pólos universitários servidos pela linha.

Deste modo, o prolongamento da Linha n.º 34 até à Quinta da Portela deverá apenas ocorrer a partir do próximo dia 1 de Setembro e será estudado mais tarde uma alternativa para servir a Quinta da Portela durante o mês de Agosto dos próximos anos.

Em resumo, propõe-se que a partir do próximo dia 1 de Setembro a Linha n.º 34 / Universidade – Pólo II da Universidade passe a prolongar o seu percurso desde este pólo universitário até à Quinta da Portela, de acordo com a planta em anexo, sendo criadas 5 novas paragens neste trajecto, mas o ponto de horário no Pólo II deverá ser transferido para a paragem do lado contrário.

Propõe-se ainda que o percurso entre a R. de Moçambique e a Praça Jorge Anjinho se efectue pela R. Monsenhor Nunes Pereira em alternativa ao trajecto actual pela R. de Angola, Praça 25 de Abril, R. D. João III e R. Jorge Anjinho e que os horários actuais se mantenham.

Face ao informado, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8 – PROLONGAMENTO DE 2 VIAGENS DA LINHA Nº 9 (ESTÁDIO – CASAL DA MISARELA) À ESCOLA 2,3 DE CEIRA

Foi presente ao Conselho de Administração a informação elaborada pelo Assessor Principal, Eng.º Luís Santos, que se transcreve:

“Nos últimos anos a Escola 2,3 de Ceira tem solicitado aos SMTUC um desvio do percurso da Linha n.º 9 / Estádio – Casal da Misarela por forma a permitir ligações

directas desde o Casal da Misarela, Vale de Canas (Cruz.) e Torres do Mondego para aquela Escola.

No entanto, nos anos anteriores temos sido informados pela Junta de Freguesia de Torres Mondego que os alunos se dirigem para outros Estabelecimentos de Ensino, nomeadamente a Escola Alice Gouveia e os da zona da Solum ou Vale das Flores, não existindo procura para a Escola de Ceira. Entendiam também que não deveriam ser penalizados os utentes habituais com um desvio desnecessário do autocarro.

Entretanto, através do ofício que se anexa, aquela Junta, entendendo que a situação se poderá ter alterado, vem-nos solicitar que para o próximo ano lectivo se efectue o desvio da Linha n.º 9 à Escola 2,3 de Ceira em 2 viagens, para possibilitar que os alunos das povoações anteriormente referidas possam frequentá-la. Tendo sido efectuada pela Junta uma sondagem aos passageiros que viajam habitualmente na viagem com partida do Casal da Misarela às 8h30, foi-nos referido que estes concordaram com o desvio do percurso pela Escola e com a antecipação em 5 minutos deste horário de partida, já que o início das aulas é às 8h45.

Analisado o pedido verifica-se que este é viável, desde que de manhã sejam antecipados em 5 minutos os horários de partida das viagens anteriores à que efectuará o desvio à Escola. Esta antecipação, por ser mínima, não trará transtorno aos passageiros habituais, tendo já merecido a concordância do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Torres do Mondego.

No entanto, com a referida antecipação, o horário das 7h15 passará para as 7h10, apenas 5 minutos após uma viagem de reforço que é efectuada por outro autocarro, cujo percurso vai até à Praça da República, enquanto as restantes viagens desta linha terminam ao Estádio. Já estava a ser equacionada a suspensão deste reforço por ter deixado de haver procura que o justificasse e viajarem apenas 2 a 3 pessoas com destino ao troço entre o Estádio e a Praça da República, pelo que agora, com a antecipação da viagem seguinte, passaram a existir mais motivos que viabilizam e aconselham esta tomada de decisão.

Para o transporte dos alunos na saída das aulas às 17h10 foi escolhida a viagem com partida de S. José às 17h00, não havendo neste caso a necessidade de alterar os horários posteriores desta linha.

Em resumo, propõe-se que a viagem com partida do Casal da Misarela às 8h30 passe a ser efectuada às 8h25 e efectue um desvio do seu percurso desde a Portela até à Escola 2,3 de Ceira, que as 4 viagens anteriores a esta tenham os seus horários de partida antecipados em 5 minutos, sendo suspensa a viagem com partida do Casal da Misarela às 7h05, e que a viagem com partida de S. José às 17h00 efectue igualmente um desvio do seu percurso desde a Portela até à Escola 2,3 de Ceira.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.



Deliberação:

- ◆ **Aprovar. Dê-se conhecimento às Juntas de Freguesia de Torres do Mondego e de Ceira e à Escola.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- 9 – PROLONGAMENTO DE 2 VIAGENS DA LINHA N.º 21 (BEIRA RIO – ARZILA) AO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO E SUSPENSÃO DE 2 VIAGENS PARA A ESCOLA 2,3 DE TAVEIRO

Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 28 de Julho, elaborada pelo Assessor Principal, Eng.º Luís Santos, que se transcreve:

“Na sequência da suspensão do Serviço Regular Especializado para o transporte dos colaboradores da Critical Software foi-nos solicitado que pelo menos 1 viagem de manhã e outra à tarde da rede dos SMTUC passasse a efectuar o desvio do seu percurso de modo a servir o interior do Parque Industrial de Taveiro.

Analisado o pedido verificou-se que teríamos alguma dificuldade em satisfazê-lo relativamente ao período da tarde, pois o acréscimo no tempo de percurso, induzido pelo prolongamento ao Parque Industrial, poderia vir a comprometer a fiabilidade dos horários das linhas que poderiam garantir o que era pretendido.

No entanto, verificou-se que 2 das viagens da Linha n.º 21 / Beira Rio – Arzila, com partida da Beira Rio às 17h30 e 18h30, respectivamente, e que tinham passagem pela Escola 2,3 de Taveiro para servir os horários de saída relativamente a actividades extra-curriculares, não transportavam qualquer aluno, apesar de se ter dado um período de adaptação de um ano lectivo.

Deste modo será possível a suspensão do desvio destas 2 viagens por aquele estabelecimento de ensino, o que viabilizará em termos de tempo ganho, a ida ao interior do Parque Industrial nas 2 viagens solicitadas. Este desvio não implicará em transtorno para os actuais utentes, pois será sempre efectuado no sentido contrário ao de maior procura. Por outro lado, as alterações propostas irão beneficiar aqueles que utilizam actualmente as viagens que deixarão de ir à Escola, pois terão disponível um trajecto mais rápido.

Assim, propõe-se que a partir do início do próximo ano lectivo seja efectuado o prolongamento da Linha n.º 21 / Beira Rio – Arzila até ao interior do Parque Industrial de Taveiro nas viagens com partida da Beira Rio às 8h30 e de Arzila (Lameira) às 18h00, bem como a suspensão do desvio pela Escola 2,3 de Taveiro nas viagens com partida da Beira Rio às 17h30 e 18h30.”

Face ao informado, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.



Deliberação:

◆ **Aprovar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

10 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CP, NO TRAJECTO COIMBRA/COIMBRA B

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 29 de Julho, elaborada pela Exma. Sra. Directora Delegada que a seguir se transcreve:

“Na sequência de reuniões havidas entre os Serviços da CP Regional e os SMTUC no âmbito da interrupção intempestiva, pela REFER, do serviço ferroviário entre as estações de Coimbra B e Coimbra, devido às obras urgentes num pilar de um dos acessos da ponte-açude, foi acordada a assinatura de um protocolo, cuja minuta se anexa.

Do protocolo resulta uma obrigação para os SMTUC de transportar os clientes da CP, com título de transporte válido, no percurso ente Coimbra B e Coimbra e vice-versa.

Pelos serviços prestados a CP pagará aos SMTUC o valor mensal de 4.000,00€, acrescido de IVA.

Para realizar o serviço os SMTUC utilizam as carreiras regulares que servem o trajecto, admitindo a possibilidade de reforços, sempre que tal se mostre necessário.”

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento e ratificar o acto praticado pelo Sr. Administrador Delegado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

11 – PLATAFORMA ELECTRÓNICA

Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 29 de Julho, elaborada pela Exma. Sra. Directora Delegada que a seguir se transcreve:

“No âmbito da obrigação de utilização de uma Plataforma Electrónica para realizar todas as aquisições, prevista no Código dos Contratos Públicos, em vigor desde 31/07/2008, foi definido que a administração do sistema é da responsabilidade da Dr.^a Ana Cristina Antunes Bento e do Eng.^o Luiz Arthur Wood Faulhaber.

A gestão da plataforma e dos processos públicos de aquisição foi atribuída à Dr.^a Ana Cristina Antunes Bento, através da deliberação do Conselho de Administração de 01/Abril/2009.





Todavia, não foi definida a atribuição da responsabilidade nas ausências e impedimentos da Dr.^a Ana Cristina Antunes Bento.

Assim e salvo melhor opinião, proponho que no que respeita à responsabilidade da gestão da plataforma e processos de aquisição, nos impedimentos e ausências da Dr.^a Ana Cristina Antunes Bento, a mesma seja assegurada pelo Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber.

Mais proponho que, o Conselho de Administração delibere delegar também no Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber a função de formalização da adjudicação dos procedimentos, no âmbito da plataforma electrónica, tendo sempre por base o despacho/deliberação do órgão competente para contratar.”

Deliberação:

◆ **Autorizar a título transitório de acordo com o período de férias da Técnica Dr.^a Ana Cristina Antunes Bento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

12 – CONDUÇÃO EM SEGURANÇA

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 29 de Julho, elaborada pela Exma. Sra. Directora Delegada que se transcreve:

“Em comunicação que se anexa a Litocar informa que, em conjunto com a Renault Portugal, irá promover em Coimbra no próximo mês de Setembro, um programa de condução em segurança. A organização da acção elegeu o Parque de Estacionamento do Vale das Flores como sendo o ideal para a realização do evento.

Neste contexto solicitam aos SMTUC a cedência do parque de estacionamento nos dias 17, 18 e 19 de Setembro, nas seguintes condições:

- Disponibilização do Parque já a 16 de Setembro (quinta-feira) a partir das 9.00 horas para trabalhos de montagem;
- Disponibilização da totalidade do parque nos dias 17, 18 e 19 até às 20.00 horas.

Atento ao cariz do evento e nos dispostos no Despacho nº 03/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/02/2010, deixa-se à consideração do Conselho de Administração o acolhimento ao presente pedido, sem prejuízo de referir que o parque em questão está afecto ao Serviço Ecovia e é utilizado pelos Bombeiros Sapadores.”





Deliberação:

- ◆ **Não autorizar dado que o parque nas datas referidas estará em serviço. No entanto, informar que poderão contactar a Câmara Municipal no sentido da utilização do parque da Estação Coimbra B (lado do Choupal).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

13 – XVII FESTIVAL CAMINHOS DO CINEMA PORTUGUÊS

Foi presente ao Conselho de Administração a informação datada de 29 de Julho, elaborada pela Exma. Sra. Directora Delegada que a seguir se transcreve:

“Em comunicação que se anexa, a organização da XVII Edição do Festival Caminhos do Cinema Português, que se realizará em Coimbra de 14 a 23 de Novembro de 2010, vem solicitar a disponibilização de espaço publicitário nas viaturas dos SMTUC, no mês que antecede o festival e até ao seu encerramento. A organização compromete-se a suportar os encargos inerentes à produção, aplicação e conservação do material publicitário. Solicitam a disponibilização de duas ou três traseiras para decoração integral. Como contrapartida propõem-se fazer apresentação de material publicitário dos SMTUC no início das sessões de cinema.

Atento ao cariz cultural do evento e nos termos do disposto no Despacho nº 03/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/02/2010, deixa-se à consideração do Conselho de Administração o acolhimento ao presente pedido sugerindo-se, caso o mesmo mereça acolhimento, que sejam cedidos dois óculos de autocarros, modelo a definir consoante a disponibilidade da frota.”

Deliberação:

- ◆ **Autorizar de acordo com a informação do Sr.ª Directora.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

14 – ANÁLISE AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DRH – JUNHO/2010

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 26 de Julho, elaborada pela Exma. Sra. Directora Delegada que a seguir se transcreve:

“Para conhecimento superior informa-se que:

- O efectivo em 30/06/2010 ascendia a 465 funcionários.
- Não se verificaram admissões, nem quaisquer saídas. Relativamente ao final do ano transacto verificou-se um decréscimo de 1 funcionário. Em relação ao período homólogo do ano anterior verificou-se um decréscimo de 3 funcionários.




- No mês de Junho a taxa de absentismo ascendeu a 4,24%.
- Em Junho não foram processadas quaisquer horas extraordinárias.
- No capítulo de acidentes/incidentes não há a registar ocorrências neste mês.
- No mês de Junho, participaram em acções de formação, 33 funcionários, com o número total de horas de formação de 188 horas.”

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

15 – RMMG 2010 – ACTUALIZAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES ÍNDICE 1

Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 28 de Julho, elaborada pela Exma. Sra. Directora Delegada que a seguir se transcreve:

“Junto remeto informação registo nº 5306/2010 de 27-07-2010 da DRH, para aprovação da proposta aí formulada, que consiste na actualização das remunerações processadas pelos SMTUC, cujo valor seja inferior à Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) de 2010, envolvendo 10 trabalhadores.

O valor da RMMG passou de 450,00€ para 475,00€, tendo sido actualizada por força do Decreto-Lei 05/2010 de 15 de Janeiro.

A presente actualização traduz-se num valor total mensal de 179,08€. Consequentemente estão sujeitos a actualização o processamento de trabalho extraordinário e subsídio de turno, nos termos da lei aplicável.”

Deliberação:

◆ **Face à legislação referenciada, actualizem-se os valores mensais aos trabalhadores envolvidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III – FINANCEIRA

1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia 28 de Julho de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

SALDO EM CAIXA: Trinta e sete mil, trezentos e quarenta e um euros e oitenta e sete cêntimos.



DEPÓSITOS À ORDEM: Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

IV – EQUIPAMENTO

1 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE UM NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA – RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

A Directora Delegada submeteu à análise e consideração do Conselho de Administração, o relatório que dada a sua extensão fica apensa à presente acta constituindo parte integrante da mesma, da qual se transcreve o ponto “4 – Classificação das Propostas”:

“(…)

4 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em resultado da avaliação efectuada aos diferentes factores que constituem os critérios de adjudicação, de acordo com 1.23. do Programa do Concurso, e nos termos do disposto em 1.24.2 do mesmo documento, as propostas ficaram ordenadas da seguinte forma:

PROPOSTA BASE (com a constituição base do equipamento embarcado)

CONCORRENTE		
Ordem	N.º	Designação
1.º	2.	AGRUPAMENTO NOVABASE CONSULTING / BCCM
2.º	4.	THALES SECURITY SOLUTIONS & SERVICES, S.A.
3.º	5.	INDRA SISTEMAS PORTUGAL, S.A.
4.º	3.	FUJITSU SERVICES – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA.

PROPOSTA OPCIONAL (com a constituição opcional do equipamento embarcado)

CONCORRENTE		
Ordem	N.º	Designação
1.º	2.	AGRUPAMENTO NOVABASE CONSULTING / BCCM



Tendo em conta a classificação das propostas acima apresentada, o Júri propõe que o Exmo. Conselho de Administração dos SMTUC delibere a intenção de adjudicar o Fornecimento, Instalação e Colocação em Serviço de um Novo Sistema de Bilhética ao Agrupamento Novabase Consulting/BCCM (proposta Base), pelo valor global de € 1.119.163,57 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”

Face ao exposto a Directora Delegada remeteu à consideração do Conselho de Administração.

Deliberação:

◆ **Aprovar o relatório preliminar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – RELATÓRIO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC – ARTIGO 146º DO CCP

Relativamente ao assunto em destaque, foi submetida ao Conselho de Administração a seguinte informação elaborada pelo Júri que se transcreve:

“Em 07.07.2010 foi deliberado pelo Conselho de Administração destes Serviços a abertura de um Concurso Público para Aquisição de Serviços de Limpeza para as instalações dos SMTUC.

O procedimento foi publicado em 12 de Julho de 2010 no Diário da República n.º 133, Parte L e decorreu na plataforma electrónica com o endereço <http://www.vortal.gov.pt>, com a identificação CP/1183/2010, cujo prazo para apresentação das propostas terminou às 17 horas do dia 26.07.2010.

Foram solicitados pedidos de esclarecimentos pelas empresas BIG SMILE, SA, Time to Grow – prestação de serviços de limpeza, Lda, Euromex – Facility Services, Lda e elaboradas as respectivas actas de reunião do Júri com a resposta aos mesmos, que fazem parte integrante do presente processo.

I – Admissão/Exclusão das propostas

Apresentaram propostas as empresas abaixo ordenadas, por data e hora de entrega das mesmas na referida plataforma:

CTLIMPE – Sociedade de Limpezas – 16.07.2010; 19h57

ISS – Facility Services - 21.07.2010; 17h:25

Euromex – Facility Services, Lda – 23.07.2010; 13h04

Iberlim – Sociedade Técnica de Limpezas, SA – 23.07.2010; 15h20



Nova Serviços, Lda. – 23.07.2010; 17h22
 BIG SMILE, SA – 26.07.2010; 10h33
 Vadeca, Ambiente – Preservação e Controle, SA – 26.07.2010; 11h29
 Time to Grow – prestação de serviços de limpeza, Lda – 26.07.2010; 13h52
 Aveiclean, Limpeza e Conservação, Lda – 26.07.2010; 15h30
 Conforlimpa (Tejo) MULTISERVIÇOS, SA – 26.07.2010; 16h26
 MANINDUSTRIA – Conservação e Manutenção Industrial – 26.07.2010; 16h57
 Eduardo Manuel Marques, unipessoal, Lda – 26.07.2010; 17h01

Foram admitidas a concurso as seguintes propostas:

ISS – Facility Services;
 Euromex – Facility Services, Lda;
 Iberlim – Sociedade Técnica de Limpezas, SA;
 Nova Serviços, Lda;
 BIG SMILE, SA;
 Vadeca, Ambiente – Preservação e Controle, SA;
 Time to Grow – prestação de serviços de limpeza, Lda;
 Aveiclean, Limpeza e Conservação, Lda;
 MANINDUSTRIA – Conservação e Manutenção Industrial.

Foram excluídas as seguintes propostas:

Eduardo Manuel Marques, unipessoal, em virtude da proposta ter sido recepcionada depois do termo fixado para a sua apresentação (alínea a) n.º 2 do artigo 146.º do CCP).

Conforlimpa (Tejo) MULTISERVIÇOS, SA em virtude da mesma não ter sido assinada com assinatura digital qualificada, mas sim com um certificado digital Vortal, válido apenas para autenticação nesta Plataforma, sendo a Certificação Digital Qualificada uma exigência do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho, e da Portaria 701-G/2008, de 29 de Julho, que vigora desde 01 de Janeiro de 2009.

CTLIMPE – Sociedade de Limpezas, em virtude de não ter apresentado a proposta com todos os atributos constantes do Ponto VI do Programa de Concurso, conforme prescreve o n.º 2 alínea a) do artigo 70.º do CCP.

Análise das propostas:

Assim, analisadas as propostas dos concorrentes admitidos a concurso, o júri procedeu à ordenação das mesmas, com base no critério de adjudicação fixado no ponto VIII do Programa de Concurso – o do mais baixo preço -, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Concorrente	Preço mensal*	Preço global*
MANINDUSTRIA – Conservação e Manutenção Industrial	3.125,00	37.500,00
Aveiclean, Limpeza e Conservação, Lda	3.285,90	39.430,80
ISS – Facility Services	3.346,03	40.152,36
Time to Grow – prestação de serviços de limpeza, Lda	3.549,00	42.588,00
BIG SMILE, SA	3.623,31	43.479,72
Iberlim – Sociedade Técnica de Limpezas, SA	3.632,50	43.590,00
Euromex – Facility Services, Lda	3.664,88	43.978,56
Nova Serviços, Lda	3.685,00	44.220,00
Vadeca, Ambiente – Preservação e Controle, SA	3.689,00	44.268,00

*valores em euros, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor

Nestes termos propõe-se que:

O Conselho de Administração delibere a intenção de adjudicar à empresa MANINDUSTRIA – Conservação e Manutenção Industrial a prestação de serviços de limpeza das instalações dos SMTUC, pelo valor global de 37.500,00 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 365 dias, com início em 10/10/2010, e nas demais condições constantes do Caderno de Encargos.

Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

Mais se propõe que o presente relatório preliminar seja submetido à audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo 147.º do CCP, fixando-se para o efeito um prazo de 5 dias.

Junto se anexa informação de cabimento relativa ao total dos encargos para os anos de 2010 e 2011.”

Face ao informado a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar o relatório preliminar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V – PRODUÇÃO

1 – AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACTUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS “GIST – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE”, “GESBUS” E “QUADRO DE EXPEDIÇÃO”

Foi presente ao Conselho de Administração a informação da Divisão de Produção, que se transcreve:

“Em 21/06/2010, o Conselho de Administração deliberou a abertura do Ajuste Directo para a prestação de Serviços de Suporte Técnico e actualização dos Sistemas “GIST-Gestão Integrada de Sistemas de Transporte”, “Gesbus” e “Quadro de Expedição”, pelo período de 24 meses, com início previsível em 01/10/2010, pelo preço base de 48.800,00 Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O procedimento por Ajuste Directo ref. AD/1178/2010, realizou-se através de convite único dirigido à seguinte entidade:

– OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, SA – NIF 502755610

O prazo de entrega da proposta expirou no dia 02/07/2010 às 17:00h, tendo a entidade convidada apresentado a sua proposta na plataforma electrónica com o endereço <http://www.vortal.gov.pt>, de acordo com o seguinte:

Data e hora da entrega: **29/06/2010 às 18:23;**
 Ref. Proposta: **20100628P_SMTUC;**
 Valor global da proposta: **48.791,00 €** (IVA não incluído);
 Valor trimestral: **6.098,875 €** (IVA não incluído);
 Prazo de pagamento: **60 dias;**
 Prazo de Validade: **66 dias.**

Não houve pedido de esclarecimento ao concorrente, ao abrigo do artigo 72º do CCP, no entanto o concorrente tendo detectado que o valor trimestral que tinha indicado estava arredondado para o inteiro mais próximo, o que originava diferença no valor Global da Proposta, enviou através da plataforma electrónica uma mensagem em 27/07/2010, onde indica que o valor trimestral correcto é de 6.098,875 euros.

Nos termos do nº 1 do artigo 125 do CCP, propõe-se que seja adjudicado à empresa OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, SA, a prestação de Serviços de Suporte Técnico e actualização dos Sistemas “GIST-Gestão Integrada de Sistemas de Transporte”, “Gesbus” e “Quadro de Expedição”, pelo período de 24 meses, com início em 01/10/2010, pelo valor total de 48.791,00 € (quarenta oito mil setecentos e noventa e um euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta apresentada pela referida empresa, bem como do respectivo caderno de encargos.

Propõe-se ainda, nos termos do nº 4 do Artigo 126º do CCP, se fixe o prazo de 8 dias para apresentação dos documentos de habilitação.”

Face ao exposto a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

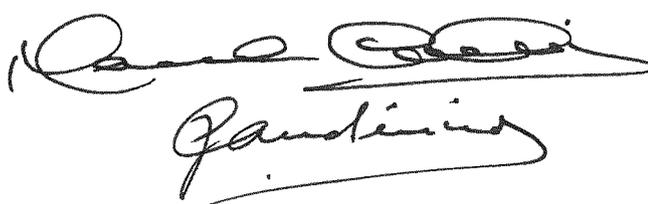
♦ **Aprovar e enviar à Câmara Municipal para homologação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo já dezanove horas, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

E eu, *República Helen Sáez* a subscrevi.

Directora Delegada



Helena Sáez